UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

ATA DE REUNIÃO Nº 124/2022 - INF

Ata da 124ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da 123ª reunião
3. Requerimentos de docentes
4. Requerimentos de discentes
5. Aprovação dos *ad referendum* emitidos pela Coordenação
6. Requerimentos de estagiários pós-doutorais no INF/UFG
7. Outros

Às catorze horas do dia nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, via sistema de webconferência da RNP, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 124ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fabrízzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Antonio Carlos de Oliveira Júnior, Arlindo Rodrigues Galvão Filho, Cássio Leonardo Rodrigues, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Daniel Lima Ventura, Deborah Silva Alves Fernandes, Diane Castonguay, Erika Morais Martins Coelho, Fábio Moreira Costa, Flávio Henrique Teles Vieira, Gustavo Teodoro Laureano, Hebert Coelho da Silva, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Julliano Rosa Nascimento, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Luciana De Oliveira Berretta, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Nádia Félix Felipe da Silva, Plínio de Sá Leitão Júnior, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogerio Lopes Salvini, Rommel Melgaço Barbosa, Ronaldo Martins da Costa, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto Rosa, Valdemar Vicente Graciano Neto, Vinicius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Justificou a ausência a professora Deller James Ferreira. Estavam ausentes os professores João Carlos da Silva e Leslie Richard Foulds. Ao ser constatado o quórum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. O presidente da sessão, prof. Fabrízzio Soares, informou aos presentes que não houve reunião da Coordenadoria de Pós-graduação (CPG) no mês de janeiro do ano corrente em razão da segunda quarta-feira do mês ter sido compreendida no período de recesso acadêmico, momento em que muitos docentes estavam usufruindo de férias, o que inviabilizaria a

reunião pela falta de quórum. Em seguida, o novo coordenador do PPGCC declarou ser sua primeira reunião da CPG na condição de presidente da sessão, agradeceu o voto de confiança dos colegas que o alçaram à função de coordenador e pediu desculpas aos presentes caso acontecessem falhas ou caso houvesse problemas de conexão com a internet. O prof. Fabrízzio Soares destacou que está aberto a receber sugestões, críticas e contribuições e salientou que toda ajuda será bem-vinda nesta nova tarefa assumida, uma vez que o PPGCC é de todos que dele fazem parte e não do coordenador. Destacou ainda que o prof. Fábio Costa assumiu a função de vice-coordenador do PPGCC do INF e está agora como coordenador local do programa em associação com a FACOM/UFMS, do qual o prof. Ronaldo Costa é vice-coordenador. O novo coordenador frisou que trabalhará com afinco para fazer o melhor pelo PPGCC, mas que muitos problemas estarão no caminho, com destaque para a descentralização tardia do recurso PROAP, cuja disponibilização para uso no ano de 2021 ocorreu apenas em outubro e o prazo para utilização foi até o mês de novembro. Segundo ele, o ano de 2021 foi difícil no que se refere a recursos, porém, uma das coisas que amenizou o problema foi o fato de as conferências não terem sido presenciais, reduzindo assim os custos de participação. A outra foi a utilização de outras fontes de recursos, como o recurso advindo das taxas de inscrições dos processos seletivos do PPGCC. Nesse momento, o coordenador solicitou aos presentes que não deixem de produzir e submeter suas publicações para as revistas e conferências em razão da falta de PROAP, pois havendo a demanda por parte dos docentes ele empregará esforços para conseguir atender os pedidos de auxílio, embora não haja garantia de que isto aconteça. Encerrando este primeiro informe, o Prof. Fabrízzio salientou que a produção científica é o principal elemento a ser apresentado à CAPES no decorrer das avaliações e portanto, deve ser priorizada por todos. O segundo informe apresentado pelo presidente da sessão foi atinente à criação de novas listas de e-mails com a finalidade de facilitar o trabalho da secretaria e a comunicação no âmbito do PPGCC. O docente explicou que requisitou ao CERCOMP a criação das seguintes listas institucionais de e-mails sob o domínio “@ufg”: coordenacao.ppgcc@ufg.br, secretaria.ppgcc@ufg.br, docentes.ppgcc@ufg.br, discentes.ppgcc@ufg.br, egressos.ppgcc@ufg.br e selecao.ppgcc@ufg.br .Explicou ainda que algumas destas listas têm papéis um pouco diferentes. Segundo ele, as listas de coordenação e secretaria foram pensadas para serem a porta de entrada para o atendimento ao público interno e externo, de modo que aqueles que desejarem tratar de assuntos relacionados à coordenação e à secretaria possam conseguir contato sem a preocupação de que apenas uma determinada pessoa possa realizar o atendimento. No que tange à lista secretaria, isso significa que qualquer membro desta equipe poderá dar encaminhamento às demandas enviadas para a lista ainda que alguém da equipe saia de férias ou de licença/afastamento. Com relação à lista de coordenação, ainda que haja uma troca de coordenador e/ou vice, o demandante não precisará localizar o contato do novo coordenador para conseguir atendimento, pois a lista de coordenação continuará a mesma. O prof. Fabrízzio acrescentou que as listas são colaborativas, sendo possível criar modelos de tarefas, auxiliando também na comunicação interna da secretaria. O presidente da sessão comentou que as listas já estão em uso, com exceção daquela criada para a Comissão de Seleção do PPGCC. Isto porque, no momento da disponibilização da lista selecao.ppgcc@ufg.br havia um processo seletivo em andamento, com um e-mail de contato de domínio “@inf” em uso e já divulgado para os candidatos, inclusive no edital da seleção. Entretanto, finalizado o processo seletivo será colocada em uso a nova lista criada para a Comissão de Seleção. O prof. Fabrízzio pontuou

que a lista docentes não servirá para receber e-mails do público externo (alunos, por exemplo), sendo utilizada apenas para a comunicação interna com os docentes credenciados no PPGCC. Adicionalmente, explicou que a lista de discentes, cuja finalidade será informativa, não está pronta, em razão de ser uma lista maior, e que tanto docentes quanto secretaria poderão remeter e-mails para esta lista. O prof. Fabrízzio mencionou que a lista de egressos será utilizada para manter contato com ex-alunos do PPGCC e esclareceu que uma das vantagens de as novas estarem vinculadas ao domínio @ufg é com relação à maior velocidade de *up time,* uma vez que as listas ficam vinculadas ao Google Suite (Google Workspace), enquanto que as listas do INF dependem da infraestrutura interna, e o servidor interno muitas vezes fica fora do ar. A segunda vantagem diz respeito à possibilidade de uso de funcionalidades disponibilizadas pelo Google tais como compartilhamento em bloco, compartilhamentos de documentos e de calendário. O coordenador do PPGCC solicitou que os professores do PPGCC aceitem os convites quando os compartilhamentos de agenda no Google Calendar forem feitos pela secretaria ou coordenação para que possam visualizar eventuais atualizações que forem inseridas no evento, reunião ou atividade. Passou-se então a tratar do próximo informe que dizia respeito às mudanças na gestão superior da UFG e consequentemente na gestão da Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPG). O presidente da sessão pontuou que embora a profa. Sandramara Matias Chaves tenha sido eleita para o cargo de reitora, a nomeada para a função foi a profa. Angelita de Lima, vinculada à FIC/UFG, e terceiro nome da lista tríplice enviada pela UFG ao governo federal. Em um pior cenário, caso a profa. Angelita não assumisse, um interventor seria nomeado, podendo ser uma pessoa alheia ao meio universitário. O coordenador do PPGCC informou aos presentes que o Prof. Felipe Terra Martins do Instituto de Química foi designado com Pró-reitor de Pós-graduação e o seu adjunto passou a ser o prof. Wilson Flores, em substituição à profa. Maria Márcia Bachion. O prof. Fabrízzio comentou que o Pró-reitor da PRPG tem um papel muito voltado para as questões políticas enquanto que o seu adjunto lida rotineiramente com as questões administrativas e salientou que uma das demandas que levará para PRPG será a questão das publicações em conferências, dado que este tipo de publicação não tem sido considerada por outras pró-reitorias no que se refere a PIBIC, concursos, progressão, entre outros. O coordenador do PPGCC conclamou os presentes a apresentarem demandas para que a coordenação possa levar um consolidado de pleitos para tratar com o novo reitorado. O informe seguinte apresentado pelo Prof. Fabrízzio versou acerca da judicialização do processo de avaliação dos programas *stricto sensu* pela CAPES, que vem se alongando por cerca de dois anos. Segundo o docente, a CAPES foi acusada por alguns programas de pós-graduação de realizar uma avaliação com falhas nos quesitos transparência e publicidade, e de adotar novas regras avaliativas com uma avaliação em curso, retroagindo para anos anteriores do mesmo quadriênio. As duas últimas atualizações acerca do assunto foram a divulgação pela CAPES de um reconhecimento público das limitações do processo de avaliação com um indicativo de adoção de medidas para sanar o problema e a emissão decisão judicial em caráter liminar revogando a suspensão do processo de avaliação. O prof. Fabrízzio destacou que o que se tem no momento é a definição de que a avaliação será realizada, porém, como o julgamento do mérito do processo ainda não ocorreu, não se sabe qual será o desenrolar dos fatos. Isto porque ficou definido que a CAPES poderá realizar a avaliação, mas não poderá divulgar o relatório final dos trabalhos avaliativos. Em outras palavras, significa que, se a CAPES decidir que o PPGCC terá incremento da nota, rebaixamento ou permanência no conceito 4, o programa não tomará conhecimento por ora.

Dando continuidade à pauta, o presidente da sessão informou aos presentes que de acordo com o calendário disponibilizado pela PRPG, o COLETA CAPES terá seu preenchimento iniciado no começo de março e por esse motivo reiterou aos docentes o pedido enviado por e-mail pela secretaria no sentido de que os currículos lattes sejam atualizados até no mais tardar final de fevereiro para que o preenchimento do relatório possa ser realizado sem maiores problemas. O coordenador do PPGCC informou ainda que há comissões do programa cujos trabalhos encontram-se em andamento e elencou duas delas: comissão do Planejamento Estratégico e comissão do Projeto Político Pedagógico (PPP). O docente destacou a importância dos trabalhos realizados por estas comissões no que tange à verificação e avaliação de instrumentos de organização e planejamento do PPGCC e afirmou que os presidentes das comissões serão contatados em breve para agendamento de reuniões para dar continuidade dos trabalhos. O prof. Fabrízzio pontuou que novas comissões precisarão ser constituídas para revisão de instrumentos legais do PPGCC que precisam passar por atualização, dado que muitas normas complementares não consideram a nova conjuntura decorrente da abertura do curso de doutorado. Outro ponto que o docente mencionou como merecedor de esforços por parte da CPG é relacionado à revisão e aprimoramento dos processos seletivos para admissão de discentes no PPGCC, assunto que será trazido para discussão nesta instância colegiada em reuniões futuras, incluindo questões atinentes à quantidade de editais que serão publicados – um por ano contemplando duas entradas ou dois por ano -; o formato da prova de inglês – que hoje está sendo realizada remotamente -; seleção de alunos especiais, cujo edital tem sido publicado em separado da seleção de alunos regulares; entre outros pontos a discutir. Como outro informe, o presidente da sessão alertou que as inscrições para a realização da prova do CASLE pela Faculdade de Letras da UFG estão abertas, informou que enviará aos docentes as informações do exame por e-mail e frisou que o exame é aceito para ingresso no PPGCC. Prosseguindo com mais um informe, o coordenador do PPGCC explicou que a secretaria enviou uma consulta aos discentes acerca da necessidade de passe livre estudantil e solicitou aos presentes que alertem seus orientandos que necessitam de passe livre para preencherem o formulário do Google Forms disponibilizado pela secretaria por e-mail, para que a secretaria possa repassar a informação à PRPG. O prazo para manifestação dos discentes irá até sexta-feira, 11/02, às 14h. Ainda no assunto informes, o presidente da sessão explicitou que a PRPG em conjunto com a PRPI adquiriram no final de 2021 uma plataforma denominada Stela Experta e que os coordenadores de curso receberão neste primeiro semestre de 2022 um curso para aprenderem a utilizar a plataforma. O prof. Fabrízzio explicou que a ferramenta tem a finalidade de coletar dados de Qualis, periódicos, grupos de pesquisa do CNPq, currículos lattes, entre outros, para serem utilizados como instrumentos auxiliares para gestão. O coordenador do PPGCC finalizou os informes dizendo que recebeu da PRPG uma divulgação de quarenta vagas em cursos de mandarim e medicina chinesa e pediu que os professores repassem a informação aos seus orientandos. **Segundo Assunto**. Aprovação da ata da 123ª reunião. O presidente da sessão expôs o texto da ata aos presentes na tela da reunião, destacou que a minuta do documento foi disponibilizada previamente por e-mail para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, a ata foi votada e aprovada por unanimidade. **Terceiro Assunto**. Requerimentos de docentes. O presidente da sessão destacou que havia um pedido a ser tratado neste item de pauta, interposto pelo prof. Renato de Freitas Bulcão Neto, e passou a palavra ao docente designado para relatoria do requerimento, prof. Thierson Couto Rosa. O prof. Thierson expôs que foi

protocolado pelo Prof. Renato Bulcão o pedido de inclusão da profa. Taciana Novo Kudo como coorientadora da aluna de mestrado Thalia Santos Santana. O relator apresentou os detalhes do pleito, o qual continha a justificativa necessária e encontrava-se assinado pelos envolvidos – aluno, orientador e pretensa coorientadora – e efetuou a leitura na íntegra de seu parecer, o qual foi favorável à aprovação da coorientação. O presidente da sessão abriu espaço para discussão e não havendo manifestações colocou o pedido em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. O prof. Fabrízzio esclareceu que os pedidos de coorientação de discentes por professores externos ao PPGCC precisam ser apreciados na CPG, porém aqueles que requerimentos que pleiteiam a inclusão de um coorientador vinculado ao programa não carecem de tal formalidade, sendo apreciados apenas pela Comissão Administrativa do programa. **Quarto Assunto.** Requerimentos de discentes. O coordenador do programa, prof. Fabrízzio, anunciou que foram protocolados três pedidos por alunos, de mesma natureza e com teor semelhante e sugeriu que os pedidos fossem todos apresentados à CPG pelos relatores para posteriormente serem votados em bloco. Em seguida, passou a palavra ao prof. Hebert Coelho, membro da Comissão de Acompanhamento Discente, a quem coube a relatoria de dois dos pedidos, a fim de que ele fizesse a leitura dos pareceres de sua autoria. Com a palavra, o prof. Hebert destacou que os dois requerimentos por ele relatados são de prorrogação de prazo de 6 meses para realização da qualificação de doutorado e prosseguiu apresentando o primeiro caso, do aluno de doutorado Helberth Borelli, orientando do Prof. Sérgio Carvalho. O prof. Hebert explicitou que o pedido do doutorando continha a justificativa detalhada, estava devidamente assinado pelo aluno e por seu orientador, apresentava novo cronograma para entrega do texto de qualificação e portanto, por entender que preenchia os requisitos previstos nas normas do PPGCC, seu parecer foi favorável à aprovação do requerimento do discente. O prof. Fabrízzio interveio esclarecendo que o aluno interessado, Helberth Borelli, estava presente na reunião e, caso a CPG entendesse necessário, o aluno estava disponível para prestar eventuais esclarecimentos. O segundo pedido apresentado pelo prof. Hebert foi o requerimento de prorrogação de prazo de 6 meses para qualificação de doutorado protocolado pelo pós-graduando Douglas Winston Ribeiro Soares, orientando do prof. Anderson da Silva Soares. O relator apresentou os detalhes do caso contidos no requerimento, e efetuou a leitura de seu parecer, mencionando que o pedido também preenchia os requisitos necessários, a saber: assinatura de aluno e orientador; justificativa detalhada; novo cronograma para entrega do texto e realização da qualificação; e prazo solicitado dentro do permitido pelas normas do PPGCC. O prof. Hebert salientou que o aluno vem apresentando ótimo desempenho no curso e manifestou que o seu parecer foi pela aprovação do pleito. O presidente da sessão, repassou a palavra ao prof. Wellington Martins, porém devido a problemas de conexão com a internet, o docente não conseguiu usufruir da palavra. Diante disso, e visando dar celeridade à reunião, o prof. Fabrízzio abriu espaço para discussão dos dois casos já relatados. O Prof. Fábio Costa pontuou que a prorrogação tende a aumentar a média de tempo de titulação em relação à média da área, uma estatística que é levada em consideração na avaliação da CAPES. O vice-coordenador do PPGCC esclareceu que em 2020 a CAPES avisou que, em função do contexto de pandemia pela COVID-19, não consideraria o tempo médio de titulação na avaliação do quadriênio 2017-2020, porém, depois disso não houve nenhuma sinalização de que esse posicionamento continuaria valendo para a avaliação do quadriênio 2021-2024. O prof. Fábio explicou que a maior parte das prorrogações decorrentes da pandemia não ocorreram em 2020, mas, sim, em 2021 e provavelmente mais delas acontecerão em 2022. Ainda com a palavra, o

vice-coordenador pontuou que dadas as condições excepcionais instaladas pela pandemia é provável que as prorrogações não tenham muito efeito sobre a nota do programa e alertou para que, uma vez restauradas as condições de normalidade, a CPG evite as prorrogações para que não haja impacto negativo sobre a avaliação do PPGCC. O prof. Kleber Cardoso pediu a palavra e expôs que a média de titulação do PPGCC sempre foi mais alta que a média da área, embora, na visão deste docente, esse dado nunca tenha sido muito relevante na composição da nota do PPGCC. O prof Kleber argumentou que ainda que o aluno precise de meses a mais para defender, se esse tempo for revertido em uma produtividade maior de artigos e qualidade maior dos trabalhos, não haverá prejuízos para o programa. A secretaria pediu licença para realizar um esclarecimento: a CAPES considera na avaliação o tempo médio de titulação e no caso, os alunos estão solicitando prorrogação para realizar a qualificação. Isso significa que, nos casos específicos tratados na reunião, em um primeiro momento, o tempo de titulação não será afetado, uma vez que a prorrogação para defesa aos alunos que usufruíram de prorrogação para qualificação não é automática. O presidente da sessão argumentou que a prorrogação da qualificação significa um sinal de alerta para a ocorrência de atrasos no cumprimento dos demais prazos do aluno, não sendo esses atrasos necessariamente uma consequência da primeira prorrogação (qualificação). O prof. Fabrízzio pediu aos orientadores de doutorado que destinem uma atenção especial para seus alunos que precisaram de prorrogação para qualificação, a fim de que se tente evitar as prorrogações de defesa. Adicionalmente, pontuou que concorda com os argumentos apresentados tanto pelo prof. Fábio quanto pelo prof. Kleber. O coordenador do PPGCC expôs que, na opinião dele, os adiamentos que se convertem em aumento de publicações tanto em conferências quanto em periódicos amenizam o aspecto negativo do tempo de titulação mais alto. Encerrada a discussão acerca dos dois pedidos relatados pelo Prof. Hebert, o presidente da sessão colocou-os em votação de forma conjunta, sendo aprovados unanimemente pelos membros presentes à reunião. O coordenador do PPGCC agradeceu a presença do discente Helberth Borelli e dispensou-o caso precisasse se retirar da reunião. Dando continuidade, o prof. Fabrízzio informou aos conselheiros da CPG que recebeu por e-mail o parecer elaborado pelo prof. Wellington e que o docente ainda estava com problemas de conexão com a internet. Diante da impossibilidade do docente da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente (CBAD) de efetuar a apresentação do pedido, o presidente da sessão fez a leitura do parecer em seu lugar. O prof. Fabrizzio mencionou que o requerimento em questão foi protocolado pelo aluno de doutorado Sávio Menezes Sampaio, orientando do prof. Celso Camilo, solicitando 6 meses adicionais para realização da qualificação de doutorado. De acordo com o parecer do prof. Wellington, o requerimento contém as assinaturas do aluno e de seu orientador; apresenta uma justificativa para a impossibilidade de realizar a qualificação no prazo regulamentar; contém um novo cronograma para a entrega do texto da qualificação; e solicita novo prazo dentro do previsto pelo PPGCC (até 6 meses), e sendo assim, o parecer emitido foi favorável à aprovação da prorrogação. O prof. Fabrízzio abriu espaço para discussão e não havendo manifestações, o assunto foi colocado em votação e aprovado todos os conselheiros presentes à reunião. **Quinto Assunto**. Requerimentos de estagiários pós-doutorais no INF/UFG. O prof. Fabrízzio elencou os dois pedidos existentes para a apreciação na reunião, ambos solicitando autorização da CPG para a realização de estágio pós-doutoral vinculado ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação do INF/UFG: a) extensão de estágio doutoral do Dr. Sávio Salvarino Teles de Oliveira e b) extensão do estágio

doutoral do Dr. Rodrigo Zempulski Fanucchi. Em seguida, passou a palavra ao prof. Plínio de Sá Leitão Júnior, membro da Comissão Administrativa do PPGCC, a quem coube a relatoria do primeiro pedido. O prof. Plínio esclareceu que na verdade o pedido é de um estágio novo e não uma extensão de prazo como constava da pauta, e pediu ao prof. Fabrízzio para efetuar a leitura do parecer emitido, em função de problemas técnicos. Segundo o parecer, o pedido foi instruído com a documentação pertinente conforme a Resolução CONSUNI nº 04/2011 , a saber: carta de aceitação do supervisor; declaração de anuência do empregador; projeto de pesquisa contendo plano de atividades; currículo lattes e comprovante do título de doutor. Diante disso, o parecer emitido foi favorável à aprovação da realização do estágio pós-doutoral no Instituto de Informática da UFG pelo doutor Sávio Salvarino Teles Vieira, por um período de 12 meses, e sob a supervisão do Prof. Anderson da Silva Soares. Em seguida, foi dada a palavra ao prof. Thierson Couto Rosa que apresentou o relato do pedido de extensão de estágio pós-doutoral de Rodrigo Zempulski Fanucchi no Instituto de Informática da UFG, por um período de 36 meses. O prof. Anderson Soares esclareceu que embora o Dr. Rodrigo tenha feito estágio pós-doutoral no INF/UFG recentemente, trata-se de novo estágio, e não de extensão de prazo, em função de mudança no tema do projeto de pesquisa. O prof. Thierson pontuou que o pedido veio instruído com toda a documentação exigida pela Resolução CONSUNI nº 04/2011; que o projeto de pesquisa atende aos objetivos do PPGCC; e que o currículo do pesquisador tem o perfil global desejado, sendo assim, emitiu parecer favorável ao pleito. O prof. Thierson salientou que, preferencialmente, os estágios serão realizados em tempo integral, e nos casos em que o pós-doutorando não terá dedicação exclusiva, a Resolução CONSUNI supramencionada abre margem para a avaliação do caso pela CPG do programa anfitrião, a fim de aprovar ou não a realização do estágio. Lidos os pareceres, o presidente da sessão abriu espaço para discussão. O prof. Kleber Cardoso expôs que no projetos NECOS, Brasil-Europa, havia uma bolsa para o projeto e um pós-doutorado que foi realizado por um professor do Instituto Federal de Goiás, ou seja, já houve historicamente a aprovação de estágio pós-doutoral no PPGCC para um pesquisador que não dispunha de tempo integral e sendo, assim há precedente nesse sentido. O prof. Anderson argumentou que a resolução é antiga e ela foi pautada no perfil de pesquisador dedicação exclusiva que recebe bolsa e o chefe dele precisa anuir a participação no pós-doutorado. Mais recentemente, segundo ele, o perfil vem mudando, aliando interesses de mercado e academia, aparecendo pesquisadores que não mais tenham dedicação em tempo integral. O prof. Thierson esclareceu que a Resolução CONSUNI nº 04/2011 é de 10 anos atrás. Encerrada a discussão, os dois pedidos foram colocados conjuntamente em votação pelo presidente da sessão e foram aprovados por 30 (trinta) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. O prof. Fabrízzio solicitou ao prof. Anderson que documente bem as contribuições dos pós-doutorandos para que isso seja relatado no COLETA CAPES. **Sexto Assunto.** Aprovação dos *ad referendum* emitidos pela Coordenação. O coordenador do PPGCC informou aos presentes que a coordenação precisou apreciar os pedidos de inclusão de coorientador que haviam sido retirados da pauta da reunião da CPG de dezembro e ficaram pendentes de decisão. Em seguida, elencou os requerimentos: a) pedido de inclusão do prof. Helio Pedrini da Universidade de Campinas (UNICAMP) como coorientador do aluno de doutorado Bruno Moraes Rocha, protocolado pelo Prof. Fabrízzio Soares e com parecer favorável do Prof. Thierson Rosa; b) pedido de inclusão do prof. Luerbio Faria da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) como coorientador do aluno de doutorado Mateus de Paula Ferreira, protocolado pela Profa. Erika Coelho e com parecer favorável do Prof. Thierson

Rosa; e c) pedido de inclusão da Profa. Bruna Mendes de Oliveira (EA/UFG) como coorientadora da aluna de doutorado Priscila Marques Kai, protocolado pelo Prof. Ronaldo Costa e com parecer favorável do prof. Plínio Leitão Júnior. O prof. Fabrízzio esclareceu que o primeiro *ad referendum*, relativo à coorientação do aluno Bruno Moraes Rocha, foi emitido pelo prof. Fábio Costa, então coordenador, e os demais foram emitidos por ele. Em seguida, o presidente da sessão, prof. Fabrízzio, explicitou que também precisou analisar e emitir decisões *ad referendum* acerca de cinco pedidos de prorrogação de prazo para defesa de mestrado cujos prazos dos alunos não poderiam aguardar a reunião de fevereiro. Como não houve reunião da CPG no mês de janeiro, o coordenador consultou a CBAD para que esta emitisse pareceres acerca de cada pleito e, em seguida, proferiu as decisões acerca dos seguintes pedidos: Yuri Kuivjogi Fernandes (solicitação de 6 meses de prorrogação de prazo para defesa de mestrado); Lucas José de Faria (solicitação de 6 meses de prorrogação de prazo para defesa de mestrado); Paulo Renato Baliza Silva (solicitação de 6 meses de prorrogação de prazo para defesa de mestrado); Rúben França Xavier (solicitação de 6 meses de prorrogação de prazo para defesa de mestrado) e Bruno de Mattos Barros (solicitação de 6 meses de prorrogação de prazo para defesa de mestrado). A coordenação seguiu o parecer dos membros da Comissão de Bolsas e a Acompanhamento Discente (CBAD) e concedeu prorrogação de prazo a todos os cinco pedidos acima mencionados. O prof. Fabrízzio salientou que esses cinco alunos ingressaram no mestrado no contexto de pandemia por COVID-19 e que por esse motivo nunca assistiram aulas presenciais e nunca participaram de reuniões de orientação ou de grupos de pesquisa presencialmente, sendo impactados diretamente pela conjuntura instalada pela pandemia. Ainda acerca dos *ad referendum* emitidos pela coordenação do PPGCC, o presidente da sessão expôs três pedidos de prorrogação de prazo para qualificação de doutorado, protocolados pelos alunos Rogério Sousa e Silva (6 meses), Ennio Willian Lima Silva (6 meses) e Heber Valdo Nogueira (6 meses) que precisaram ser avaliados pela Coordenação, tendo em vista que o prazo regulamentar para a abertura dos processos de qualificação dos alunos se encerraria antes da reunião da CPG. Diante desse cenário, o prof. Fabrízzio destacou que os pedidos foram analisados levando em consideração os pareceres emitidos pelos membros da CBAD – os dois primeiros emitidos pelo Prof. Wellington Martins e o último foi emitido pelo Prof. Hebert Coelho – a quem os pedidos foram atribuídos, e que seguindo os pareceres da CBAD todos os pedidos foram aprovados. Dada a oportunidade para a discussão e não havendo manifestações, procedeu-se a votação em bloco dos *ad referendum* emitidos pela coordenação do PPGCC, sendo o primeiro bloco referente aos pedidos que foram retirados de pauta em dezembro, os quais foram aprovados por unanimidade (trinta votos favoráveis, zero contrários e zero abstenções). Posteriormente, o segundo bloco de *ad referendum* emitidos, atinente aos pedidos de prorrogação de prazo de defesa de mestrado aprovados pela coordenação, foi colocado em votação e homologado por todos os presentes (vinte e cinco votos favoráveis, zero contrários e zero abstenções). Por fim, o terceiro bloco constituído dos pedidos de prorrogação de prazo de qualificação de doutorado também foi colocado em votação e aprovado em bloco de forma unânime (vinte e sete votos favoráveis, zero contrários e zero abstenções). Deu-se continuidade à reunião passando-se ao último assunto da pauta. **Sétimo Assunto.** Outros. O prof. Fabrízzio salientou que a secretaria não dispõe de uma série de ferramentas de que precisa para realizar a contento os seus trabalhos, um exemplo é a ausência de uma ferramenta de gestão dos prazos dos alunos e, por esse motivo, algumas questões podem passar desapercebidas pela secretaria. Em função disso, pediu a contribuição dos professores no caso de perceberem

algum equívoco ou prazo perdido. Encerrados os assuntos da pauta, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mirian Castro Portilho Dias Amorim, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rodrigues Cappelle Santana**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Da Cunha Martins Borges**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Andrade Ribeiro**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Julliano Rosa Nascimento**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diane Castonguay**, **Professora do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Erika Morais Martins Coelho**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hebert Coelho Da Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renato De Freitas Bulcão Neto**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Vieira Cardoso**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Teixeira De Carvalho**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Lopes Salvini**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Vicente Graciano Neto**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Deller James Ferreira**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Deborah Silva Alves Fernandes**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Henrique Teles Vieira**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sand Luz Corrêa**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lima Ventura**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Leonardo Rodrigues**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre Dantas Do Nascimento**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Teodoro Laureano**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2738389** e o código CRC **D3A2D964**.

Referência: Processo nº 23070.010912/2022-85 SEI nº 2738389